



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 13 de março de 2025

Ofício Digital Nº: 296/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 364/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 12/03/2025**, a **Indicação Nº364/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Leandra Lopes**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **elaboração de convênios**, com creches particulares e/ou disponibilizado auxílio creche, para atender bebês a partir de 5 meses de idade.

Justificativa: Atender as demandas de todos os bebês, a partir de 5 meses que necessitam de creche.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)